



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 286, DE 09 DE JUNHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regulamentação da estrutura funcional dos PSF's da cidade, realizando a previsão legal de que o servidor gerente do PSF tenha apenas curso superior, sem especificar uma profissão.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista melhorar as condições de gestão das unidades de saúde, utilizando servidores com experiência administrativa, mas que não ocupem um cargo com profissão específica, aplicando diretamente o Princípio Constitucional da Eficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de junho de 2017.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador